

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENFERMAGEM**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO PEDAGÓGICA NAS ESCOLAS
TÉCNICAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ó CEGEPE**

**READEQUAÇÃO DO PLANO DE CURSO
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DA ETSUS/RO - CETAS**

Debora Cabaleiro de Oliveira

Porto Velho

2013



80

anos

1933-2013

ESCOLA DE ENFERMAGEM

UFMG

U F *m* G



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MINAS GERAIS

Ficha de identificação da obra
Escola de Enfermagem da UFMG

Oliveira, Debora Cabaleiro de

Readequação do plano de Curso Técnico em Saúde Bucal da ETSUS/RO - CETAS [manuscrito] / Debora Cabaleiro de Oliveira. - 2013.

33 f.

Orientadora: Valda da Penha Caldeira

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Gestão Pedagógica nas Escolas Técnicas do SUS, realizado pela Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais. ETSUS - Pólo Porto Velho-RO, para obtenção do título de Especialista em Gestão Pedagógica.

1. Educação Profissional em Saúde Pública. 2. Saúde Bucal. 3. Educação em Saúde Pública/organização & administração. 4. Centros Educacionais de Áreas de Saúde/ organização & administração. I. Caldeira, Valda da Penha. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Escola de Enfermagem. Curso de Especialização em Gestão Pedagógica nas Escolas Técnicas do SUS. III. Título.

Elaborada por Maria Piedade F. Ribeiro Leite – CRB6/601

Débora Cabaleiro de Oliveira

READEQUAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DA ETSUS/RO -
CETAS

Trabalho apresentado ao Curso de
Especialização em Gestão Pedagógica nas
ETSUS, realizado pela Universidade Federal
de Minas Gerais, ETSUS Pólo Rio
Branco/AC.

BANCA EXAMINADORA:


Prof.^a. Valda da Penha Caldeira (Orientadora)


Prof.^a. Dr.^a. Alda Martins Gonçalves

Data de aprovação: 07 de outubro de 2013

Porto Velho - RO
2013

RESUMO

Oliveira, D.C. Readequação do Plano de Curso Técnico em Saúde Bucal da ETSUS/RO - CETAS. 2013. 27f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Gestão Pedagógica nas Escolas Técnicas do Sistema Único de Saúde ó ETSUS) ó Escola de Enfermagem ó Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2013.

Este trabalho apresenta uma proposta de intervenção com o objetivo de readequar o Plano de Curso Técnico em Saúde Bucal do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde (CETAS) que faz parte da Rede de Escola Técnica do Sistema Único de Saúde. A Readequação do Plano de Curso foi necessária devido a alteração de algumas das atribuições profissionais do Técnico em Saúde Bucal, conforme a Lei Federal nº 11.889 de 24/12/2008, descrita também nas Consolidações das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia, aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Odontologia 63/2005. Na revisão de literatura são abordados as legislações vigentes e atribuições do Técnico em Saúde Bucal na Equipe de Saúde Bucal do Programa de Saúde da Família, assim como a alteração do Plano de Curso Técnico em Saúde Bucal. Em seguida, apresenta-se a proposta de intervenção e as etapas necessárias ao desenvolvimento do presente estudo, objetivando a readequação do plano de curso para a formação de Técnico em Saúde Bucal.

Palavras-chaves: Readequação do Plano de Curso, Legislação do Técnico em Saúde Bucal e Escolas Técnicas do SUS.

ABSTRACT

Oliveira, DC. Readjustment Plan Technical Course in Oral Health ETSUS/ RO - CETAS. In 2013. 19f. Working End of Course (Specialization in Educational Management in Technical Schools Health System - ETSUS) - Nursing School - Federal University of Minas Gerais, Belo Horizonte, 2013.

This paper presents a proposal for intervention in order to readjust the Plan Technical Course in Oral Health Education Center Technical Professional in Healthcare (CETAS) which is part of the Network Technical School of the Unified Health System The Readjustment of Course Plan was necessary due to the change of some of the duties of the Technical Professional Oral Health , according to Federal Law No. 11,889 of 24/12/2008 , also described in the Standards for Consolidation of the Boards of Dentistry Procedures , approved by Council Resolution Federal Dentistry 63/2005 . In the literature review are discussed current laws and duties of the Technical Staff in Oral Health Oral Health Program Family Health, as well as the amendment of the Plan Foundation Degree in Oral Health. Then, we present the proposed intervention and the steps necessary for the development of this study, in order to readjust the course plan for the technical training of Oral Health.

Keywords: Readjustment Plan Course, the Technical Legislation on Oral Health and SUS Technical Schools.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	07
2 OBJETIVO GERAL	13
2.1 Objetivos Específicos	13
3 REFERENCIAL TEÓRICO	14
3.1 Normas do Conselho Federal de Odontologia e Lei que regulamentam o exercício lícito do Técnico em Saúde Bucal	14
3.2 O papel do Técnico em Saúde Bucal na Equipe de Saúde da Família	15
3.3 Reestruturação do Plano de Curso Técnico da ETSUS/RO	16
4 TRAJETÓRIA METODOLÓGICA	18
5 PROPOSTA DE INTERVENÇÃO	19
5.1 Objetivo Geral	19
5.2 Quadro de Etapas	19
Etapa 1	20
Etapa 2	21
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	22
REFERÊNCIAS	23

1 INTRODUÇÃO

De acordo com a Constituição Federal artigo 200 o Sistema Único de Saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei: (...) III - ordenar a formação de recursos humanos na área de Saúde. A partir do reconhecimento do potencial educativo do ambiente de atuação dos servidores do SUS, a Política Nacional de Educação Permanente preconiza a discussão estruturada do processo de trabalho como conteúdo para as ações de formação. Além de levar em conta a necessidade de aprimoramento da capacidade técnica, essa política pública tem como foco principal a mudança de práticas de serviço visando melhor assistência à saúde da população.

As escolas técnicas do SUS (ETSUS), são protagonistas do processo de implementação de ações de Educação Permanente em Saúde no país. Muitas delas foram criadas ainda nos anos sessenta e, a partir da implantação do SUS, reestruturadas nos anos oitenta com o propósito de profissionalizar e melhorar o nível de ensino de trabalhadores do SUS de nível médio, influenciando positivamente sobre a qualidade dos serviços de saúde (BORGES et al., 2012).

As 36 escolas técnicas do SUS se relacionam e se fortalecem formando uma rede estruturada a partir da iniciativa do Ministério da Saúde e dos Conselhos de Secretários Estaduais e Municipais de Saúde. Funcionam desta forma desde o final do ano 2000. A importância da atuação em rede está na possibilidade de troca de informações e experiências: na difusão de idéias, tecnologias e propostas de formação além da possibilidade de busca de soluções semelhantes para problemas compartilhados (BRASIL, 2000).

Neste sentido em 2004 foi criado o Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde o CETAS considerada a Escola Técnica do SUS - ETSUS para o Estado de Rondônia por meio da lei 1339 de 20 de maio de 2004, alterada pelas Leis Complementares n.ºs 332 e 378, de 27 de dezembro de 2005 e de 30 de maio de 2007, com natureza jurídica autárquica, vinculado a Secretaria de Estado da Saúde, na questão orçamentária, e com autonomia administrativa, financeira e técnica. Sua missão consiste em ofertar formação técnica profissionalizante, cursos de qualificação e tecnológicos, aos trabalhadores que já atuam nos serviços de saúde, acompanhando o processo de municipalização do Sistema Único de Saúde/SUS no Brasil (RONDÔNIA, 2004).

A Resolução n.º. 023/06, de 27 de março de 2006 do Conselho Estadual de Educação o CEE/RO, homologada em 20 de abril de 2006, credenciou o CETAS a ofertar

a Educação Técnica Profissional de Nível Médio e oferecer cursos de qualificação por cinco anos. Atualmente vigora a portaria do mesmo órgão colegiado com o número 1028/12-CEE/RO de 03 de abril de 2012, homologada em 09 de maio de 2012, que prorroga por mais cinco anos o direito de realizar cursos técnicos.

Este centro formador deu início as suas atividades educativas em 2006, com a 1ª Etapa Formativa 400 horas/aulas, do curso de qualificação para Agente Comunitário de Saúde (ACS), contemplando os 52 municípios do Estado, superando a meta inicial e atingindo um quantitativo de mais de 2.000 profissionais qualificados.

Em seguida, foram executados os Cursos Técnicos em Higiene Dental (nomenclatura alterada posteriormente para Técnico em Saúde Bucal, atendendo o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos) contemplando os Municípios de Porto Velho, Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Rolim de Moura e Vilhena. Nos anos seguintes, foram implantados os cursos técnicos nas Áreas de Enfermagem nos Municípios de Porto Velho e Vilhena, Nutrição e Dietética nos Municípios de Porto Velho, Rolim de Moura e Cacoal, além da execução de vários cursos de qualificação, dentre eles, Biossegurança, Brigada de Incêndio, Atualização em Hemoterapia, Relações Humanas no Trabalho em Saúde, atendendo as demandas existentes nos diversos setores da saúde em Rondônia (CETAS)¹.

Atualmente a escola apresenta a seguinte estrutura organizacional: (1) Direção Geral; (3) Gerências: Técnica, Pedagógica e Administrativa; (3) Assessorias: Técnica e Jurídica; (1) Secretaria Escolar, (3) Chefias de Núcleos Técnicos, além dos órgãos colegiados (RONDÔNIA, 2013).

O CETAS contribui para o fortalecimento das diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde, ofertando cursos de habilitação técnica, qualificação e pós-técnico à servidores efetivos de nível médio da área de saúde inseridos nesse sistema. Atualmente, os cursos em andamento são:

¹ Informações coletadas junto a Secretaria Escolar do CETAS, 2012.

TÉCNICO	REGIONAL
Técnico em Enfermagem	Vilhena
Técnico em Nutrição e Dietética	Rolim de Moura
<i>Técnico em Saúde Bucal</i>	<i>Ariquemes</i>
QUALIFICAÇÃO EM ATUALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
Biossegurança e Variáveis Pré-Analíticas em Laboratório Clínico	Porto Velho
Brigada de Incêndio	Porto Velho
Tratamento de Feridas	Porto Velho

Cursos com previsão de início para 2013 e 2014:

TÉCNICO	REGIONAL/MUNICÍPIO
Técnico em Análises Clínicas	Municípios: Alta Floresta; Ariquemes; Cacoal; Colorado do Oeste; Guajará Mirim; Jaru; Ji-Paraná; Pimenta Bueno; Porto Velho; Rolim de Moura e Vilhena.
Técnico em Citopatologia	Regional de Porto Velho
Técnico em Nutrição e Dietética	Regionais de: Ji-Paraná e Vilhena
Técnico em Radiologia	Regional de Porto Velho
<i>Técnico em Saúde Bucal</i>	<i>Regional de Porto Velho</i>
Técnico em Vigilância em Saúde	Regionais: Ariquemes; Cacoal; Ji-Paraná; Porto Velho; Rolim de Moura e Vilhena.

QUALIFICAÇÃO	REGIONAL/MUNICÍPIO
Qualificação em Saúde do Idoso	Regionais: Ariquemes; Cacoal; Ji-Paraná; Porto Velho; Rolim de Moura e Vilhena.
Qualificação em Saúde Mental	Municípios: Alta Floresta; Ariquemes; Cacoal; Cerejeiras; Colorado D'Oeste; Guajará- Mirim; Jaru; Ji-Paraná; Machadinho D' Oeste; Ouro Preto; Pimenta Bueno; Porto Velho; Rolim de Moura e Vilhena.
QUALIFICAÇÃO EM ATUALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
Biossegurança em Consultórios Odontológicos	Porto Velho
Biossegurança e Variáveis Pré-Analíticas em Laboratório Clínico	Buritis; Porto Velho e São Francisco do Guaporé.
Tratamento de Feridas	Ariquemes; Buritis; Ji-Paraná; São Francisco do Guaporé e Vilhena.
ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA	REGIONAL
Especialização Técnica em Saúde do Trabalhador	Ariquemes; Cacoal; Ji-Paraná; Porto Velho; Rolim de Moura e Vilhena

O Curso Técnico em Saúde Bucal da Rede de Escolas Técnicas do Sistema Único de Saúde tem como objetivo principal a formação técnica do servidor efetivo sem qualificação que desenvolve atividades na área de saúde bucal para atuar como Técnicos em Saúde Bucal nos Consultórios Odontológicos do Sistema Único de Saúde.

Quanto à demanda de formação na área da saúde, essas ocorrem via Colegiados de Gestão Regional (CGR), Comissão de Integração Ensino e Serviço (CIES) e/ou da Gerência de Recursos Humanos (GRH)/ Educação Permanente (setor da Secretaria de Estado da Saúde). Após esse levantamento de necessidade e discussão sobre viabilidade técnica para o processo de formação, essas propostas são apresentadas a Comissão Intergestora Bipartite (CIB), que após discussão e debate, realiza a pactuação (CETAS)².

Depois de formalizada a pactuação junto aos gestores municipais contemplados com os cursos, são estabelecidas parcerias junto as Secretarias Municipais de Educação e Saúde, Gerências Regionais de Saúde e outras instituições educativas para a realização do processo formativo.

Para a operacionalização dos cursos é realizado processo seletivo simplificado para contratação de profissionais para atuarem como instrutores, dentro da área de abrangência do curso pactuado e na região solicitante da formação (CETAS)³.

Atualmente o ingresso do servidor no Curso Técnico em Saúde Bucal consiste na indicação do gestor imediato, que emite uma declaração de liberação para o funcionário frequentar o curso.

O Curso de Técnico em Saúde Bucal do CETAS está organizado em 3 módulos que, somados, correspondem a uma carga de 1250 horas/aula, além de 200 horas de estágio supervisionado, totalizando 1450 horas/aula, sendo assim ofertado na formatação de uma semana/mês, com 5 (cinco) dias letivos, onde cada dia letivo terá uma carga horária de 11 horas/aula, totalizando ao final da semana/mês a carga horária de 55 horas/aula. Os alunos/servidores são liberados de suas atividades na Unidade de Saúde de lotação, para assistirem as aulas nos períodos: matutino com 4h (07h30min às 11h45min), vespertino com 4h (13h30min às 17h45min) e noturno com 3h (18h00min às 21h15min). Todos com um intervalo de quinze minutos.

Conforme o Plano de Curso vigente do Técnico em Saúde Bucal do CETAS, os Módulos estão divididos da seguinte forma de acordo com sua formação:

² Informações coletadas junto a Assessoria Técnica CETAS, 2012.

³ Informações coletadas junto a Gerência Técnica CETAS, 2012.

- 1º Módulo constitui a formação sem terminalidade, com carga horária de 200 horas/aula;
- 2º Módulo com Qualificação em Auxiliar em Saúde Bucal, com carga horária total de 580 horas/ aula, sendo 480 horas/aula teóricas mais 100 horas/aula de estágio supervisionado; e
- 3º Módulo que Habilitação para Técnico em Saúde Bucal, com carga horária total de 650 horas/aula, sendo 550 horas/aula mais 100 horas/aula de estágio supervisionado.

De acordo com a estrutura curricular do 1º Módulo do Curso, os componentes curriculares abordadas são:

- Educação para a Saúde - Bases para a educação e a comunicação em saúde; e
- Gestão em Saúde - Bases para o planejamento e a avaliação em saúde.

No 2º Módulo do Curso, os componentes curriculares são:

- Gestão em saúde - Organização do Processo de trabalho em Saúde Bucal;
- Proteção e prevenção em saúde - Proteção contra a cárie e a doença periodontal; e
- Recuperação e reabilitação em saúde - Apoio à recuperação da saúde bucal.

E os componentes curriculares abordadas no 3º Módulo do Curso, são:

- Recuperação e reabilitação - Recuperação da saúde bucal; e
- Educação para saúde - Educação para a saúde bucal.⁴

Após análise pela a Equipe Técnica da ETSUS/RO, foi identificada a desatualização do Plano de Curso Técnico em Saúde Bucal, havendo a necessidade de reorganização dos componentes curriculares, tomando como base a legislação do Conselho Federal de Odontologia vigente, que propõe a incorporação de novos componentes curriculares que irão colaborar para o conhecimento do aluno/servidor sobre sua área de atuação profissional.

⁴ Informações retiradas do Plano de Curso Técnico em Saúde Bucal da Regional de Ariquemes.

2 OBJETIVO GERAL

Readequar o Plano de Curso Técnico em Saúde Bucal com base na Lei 11.889, de 24 de dezembro de 2008 e reorganizar a estrutura curricular fundamentada na Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia, alterando assim o perfil profissional de conclusão do referido curso.

2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Realizar um estudo em conjunto com os Cirurgiões-Dentistas da ETSUS/RO sobre a legislação atual vigente relacionada às competências do Técnico em Saúde Bucal;
- Reorganizar a estrutura curricular do Plano de Curso Técnico em Saúde Bucal, com base nas Consolidações das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia e na Lei que regulamenta o exercício do Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 Normas do Conselho Federal de Odontologia e Lei que regulamentam o exercício lícito do Técnico em Saúde Bucal

O profissional com formação em Técnico em Saúde Bucal tem papel fundamental no auxílio ao Cirurgião-Dentista em suas atividades na promoção e prevenção de saúde bucal da população.

De acordo com as Consolidações das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia, aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Odontologia 63/2005, que entrou em vigor a partir do dia 08 de abril de 2005 e regulamentado pela Lei Federal nº 11.889, de 24 de dezembro de 2008, que regulamentam as atividades exercidas pelo Técnico em Saúde Bucal, sempre sob supervisão e com a presença física do Cirurgião-Dentista, as seguintes atividades:

- a) Participar do treinamento e capacitação de auxiliar em saúde bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção de saúde;
- b) Participar das ações educativas na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais;
- c) Participar na realização de levantamento e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador;
- d) Ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio de aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião-dentista;
- e) Fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião dentista;
- f) Supervisionar, sob delegação do cirurgião dentista, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal;
- g) Realizar fotografias e tomadas de uso odontológicos exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas;
- h) Inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião dentista;
- i) Proceder à limpeza e à antisepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares;

- j) Remover suturas;
- k) Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;
- l) Realizar isolamento do campo operatório; e,
- m) Exercer todas as competências no âmbito hospitalar, bem como instrumentar o cirurgião dentista em ambientes clínicos e hospitalares.

Após pactuação para implantação de uma nova sala do Curso Técnico em Saúde no município de Porto Velho, verificou-se a necessidade de uma atualização no Plano de Curso, assim como uma padronização junto aos outros cursos ofertados pela ETSUS/RO. O Plano de Curso do Técnico em Saúde Bucal utilizado pelo CETAS não contemplavam as novas atribuições devido sua elaboração ter sido antes da normatização das atribuições pela Lei 11.889/2008 e da Consolidações das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia/95.

Tendo em vista as competências do Técnico em Saúde Bucal, observa-se a importância do curso aos servidores que atuam nos consultórios odontológicos sem Habilitação, que após a formação adquire condições de proporcionar aos usuários do SUS um tratamento de qualidade, profissional e humanizado.

3.2 O papel do Técnico em Saúde Bucal na Equipe de Saúde da Família

O Programa de Saúde da Família foi criado em 1994 e considerado uma estratégia eficaz na reorganização da Atenção Básica por tem como pressupostos: o foco na família, a adscrição da clientela, a prática clínica segundo a lógica da epidemiologia social e, como ponto forte, o estabelecimento de vínculo, laços de compromisso e a responsabilidade entre os profissionais e a população (BRASIL, 1997).

A inclusão da Equipe de Saúde Bucal como parte do Programa Saúde da Família foi definida efetivamente a partir da Portaria nº 1.444, de 28 de dezembro de 2000, do Ministério da Saúde (BRASIL, 2000). Essa Portaria criou critérios e estabeleceu incentivos financeiros específicos para a inclusão de uma Equipe de Saúde Bucal para cada duas equipes de Programa de Saúde da Família, visando à reorganização da Atenção Básica Odontológica no âmbito do município, tanto em termos de promoção de saúde e prevenção quanto na recuperação e manutenção da saúde bucal (QUEIROZ, 2004). A Equipe de Saúde Bucal pode ser composta de acordo com duas modalidades:

- Modalidade I ó um Cirurgião-Dentista e um Auxiliar em Saúde Bucal;
- Modalidade II ó um Cirurgião-Dentista, um Auxiliar em Saúde Bucal e um **Técnico em Saúde Bucal** (BRASIL, 2000).

Após sua formação o Técnico em Saúde Bucal está habilitado para trabalhar sob a supervisão de um Cirurgião-Dentista, em Clínicas Privadas, na Equipe de Saúde Bucal do Programa de Saúde da Família e Centro de Especializações Odontológicas.

No Programa de Saúde da Família as atividades desenvolvidas pela Equipe de Saúde Bucal são diversas, incluindo o mapeamento da área, conhecimento do perfil epidemiológico, levantamento das necessidades e cadastramento das famílias. Ações educativas coletivas e higienização supervisionada podem ser realizadas pelos Técnicos em Saúde Bucal nas escolas, creches, asilos e associações, assim como, a realização de profilaxia e terapêutica com flúor nas Unidades de Saúde.

3.3 Reestruturação do Plano de Curso Técnico em Saúde Bucal da ETSUS/RO

De acordo com as *Consolidações das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia* aprovado pela Resolução CFO ó 63/2005, atribuições que competiam ao Técnico em Higiene Dental (nomenclatura alterada posteriormente pelo Conselho Federal de Odontologia preconizando o termo *Técnico em Saúde Bucal*) como: a) responder pela administração da clínica, b) realização de teste de vitalidade pulpar, c) realização de indutos, placas e cálculos supragengivais, d) confeccionar modelos e, e) preparar modelos; foram atividades excluídas na atualização de Julho de 2012. Alterações também foram realizadas na Carga horária mínima do Curso Técnico, assim como as disciplinas profissionalizantes preconizadas pelo Conselho Federal de Odontologia.

A carga horária preconizada pelo Conselho Federal de Odontologia em 2005 era de 1.080 horas/aula (sendo aulas teóricas e estágio supervisionado), alterando para 1.200 horas/aula contando com o estágio supervisionado na atualização de Julho de 2012. No entanto, essa atualização da carga horária não alterou o Plano de Curso utilizado pelo CETAS, visto que a carga horária adotada desde a primeira turma sempre foi de 1.450 horas/aula contando com o estágio supervisionado.

O mínimo de disciplinas profissionalizantes recomendada pelas *Consolidações das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia* de 2012 são:

- Promoção e prevenção em Saúde Bucal;

- Anatomia e Fisiologia Bucal;
- Processo de Trabalho e Humanização em Saúde;
- Ergonomia e Técnicas de Instrumentação;
- Biossegurança;
- Equipamentos, materiais, medicamentos e instrumentais odontológicos e de higiene dental;
- Conceitos básicos sobre procedimentos restauradores; e,
- Proteção radiológica ocupacional.

Contudo, as disciplinas citadas acima já são contempladas no plano de curso da Escola Técnica do SUS/RO para formação do Técnico em Saúde Bucal, distribuídas no 2º e 3º Módulo. Entretanto, no 1º Módulo verificou-se a necessidade de alteração das disciplinas, tendo em vista a inclusão de temas relacionado às legislações pertinentes ao Técnicos em Saúde Bucal, para atuação profissional de acordo com a lei vigente.

Atualmente o 1º Módulo do Curso Técnico em Saúde Bucal da Escola Técnica do SUS/RO possui uma carga horária de 200 horas/aula. Os componentes abordados nesse módulo são: a) *Bases para a Educação e a Comunicação em Saúde*, que compete ao aluno desenvolver em equipe, ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários visando à melhoria da qualidade de vida da população; b) *Bases para o Planejamento e a Avaliação em Saúde*, onde o aluno desenvolve em equipe ações de planejamento participativo e avaliação dos serviços de saúde⁵.

Tendo em vista uma readequação do Plano de Curso Técnico em Saúde Bucal, visando a adaptação profissional no componente curricular denominado Legislação do Técnico em Saúde Bucal, passará a contemplar disciplinas relacionadas ao exercício lícito, ética e atribuições profissionais após sua formação.

⁵ Informações coletadas do Plano de Curso Técnico em Saúde Bucal da Regional de Ariquemes, 2010.

4 TRAJETÓRIA METODOLOGICA

Dentro da perspectiva de uma concepção proposta pelo Curso de Especialização em Gestão das Escolas Técnicas do SUS, o projeto de intervenção se refere à readequação do Plano de Curso Técnico em Saúde Bucal com base na Lei 11.889, de 24 de dezembro de 2008 e reorganização da estrutura curricular fundamentada na Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia, alterando assim o perfil profissional de conclusão no Plano de Curso Técnico em Saúde Bucal.

O projeto de intervenção consiste em duas etapas, onde na fase inicial haverá a realização de reuniões com a Equipe Técnica do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde de Rondônia ó ETSUS/RO e Conselho Regional de Odontologia de Rondônia para estudo da legislação atual vigente relacionada às competências do Técnico em Saúde Bucal/ Auxiliar de Saúde Bucal.

Na segunda fase, serão realizadas reuniões com a Equipe Técnica e Direção do CETAS para reorganização da estrutura curricular do Plano de Curso Técnico em Saúde Bucal, com base no Código de Ética Odontológico, Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia, Lei que regulamenta o exercício do Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal.

5 PROJETO DE INTERVENÇÃO

Busca-se com esta proposta de intervenção reorganizar de forma sistematizada o Plano do Curso Técnico em Saúde Bucal, adotado pela ETSUS/RO, CETAS, notadamente a organização curricular, devido a desatualização dos componentes curriculares previstos na proposta educativa, que não estão em consonância com a Consolidação das Normas para Procedimentos do Conselho de Odontologia/2005 que regulamenta o Exercício da Profissão de Técnico em Saúde Bucal e de Auxiliar em Saúde Bucal e a Lei 11.889/08.

Vale salientar que para realização de tal intervenção se faz necessário o envolvimento do Conselho Regional de Odontologia, Equipe de Técnicos da ETSUS/CETAS para socialização e nivelamento das alterações vigentes na legislação sobre a atuação do profissional técnico em saúde bucal.

5.1 Objetivo Geral

Reorganizar o Plano do Curso Técnico em Saúde Bucal, fundamentada na Lei 11.889, de 24 de dezembro de 2008 e na Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia.

5.2 Quadros de Etapas

Para o alcance dos objetivos, são propostas duas etapas, detalhadas nos quadros de ETAPAS 1 e 2, por meio da identificação dos objetivos, atividades/ação a serem desenvolvidas, setores responsáveis/atores envolvidos nas atividades e cronograma de execução.

ETAPA 1

Reunião para estudo da legislação atual vigente relacionada às competências do Técnico em Saúde Bucal/ Auxiliar de Saúde Bucal com a Equipe Técnica do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde de Rondônia ó ETSUS/RO e Conselho Regional de Odontologia de Rondônia. Duração: 02 semanas.

Objetivo	Ação/atividade	Atores Envolvidos	Cronograma
- Conhecer as novas alterações na legislação pertinente a ação profissional do Técnico em Saúde Bucal com base na legislação vigente	- Discussão com os Cirurgiões-Dentistas da ETSUS/RO e o Conselho Regional de Odontologia de Rondônia sobre a legislação atual vigente relacionada às competências do Técnico em Saúde Bucal/ Auxiliar de Saúde Bucal	- Coordenação do Curso TSB; - Representante do Conselho Regional de Odontologia/RO; - Gerente Pedagógica do CETAS e - Direção do CETAS	Novembro/2013
- Discutir a proposta do Plano de Curso TSB vigente na ETSUS/RO	- Reunião sobre Plano de Curso Técnico em Saúde Bucal, mapeando os aspectos a serem reformulados na proposta do curso, com base no estudo da legislação e competências do Técnico em Saúde Bucal/ Auxiliar de Saúde Bucal	- Gerente Pedagógica do CETAS; - Coordenação do Curso TSB; - Cirurgiões-Dentistas da ETSUS/RO; e - Direção do CETAS	Novembro/2013

ETAPA 2

Reunião para reorganizar a estrutura curricular do Plano de Curso Técnico em Saúde Bucal, com base no Código de Ética Odontológico, Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia, Lei que regulamenta o exercício do Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal.

Objetivo	Ações/atividades	Atores Envolvidos	Cronograma
- Reorganizar a estrutura curricular do Plano de Curso Técnico em Saúde Bucal, com base no Código de Ética Odontológico, Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia, Lei que regulamenta o exercício do Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal.	- Reunião sobre a nova reorganização da estrutura curricular do Plano de Curso Técnico em Saúde Bucal, com base na legislação vigente.	- Gerente Pedagógica do CETAS; - Coordenação do Curso TSB; - Cirurgiões-Dentistas da ETSUS/RO; e - Direção do CETAS	Dezembro/2013

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Projeto de Intervenção proposto tem por objetivo adequar a organização curricular do Plano do Curso Técnico em Saúde Bucal, executado pela Escola Técnica do SUS/ Rondônia ó CETAS, por meio da reorganização dos componentes curriculares identificados, como defasados com base na legislação vigente, bem como, adequar e reforçar as competências e habilidades que devem ser desenvolvidas junto ao discente no decorrer do processo de aprendizagem.

Outro ponto fundamental a ser destacado se refere ao conhecimento pelo discente do Código de Ética que deverá nortear sua ação profissional e toda a legislação vigente relativa à sua prática.

REFERÊNCIAS

BORGES, F.T. et al. Escolas Técnicas do SUS (ETSUS) no Brasil: regulação da integração ensino serviço e sustentabilidade administrativa. *Ciência & Saúde Coletiva*, 17(4):977-987, 2012. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/is_digital/is_0203/pdfs/IS23\(2\)048.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/is_digital/is_0203/pdfs/IS23(2)048.pdf). Acesso em: 27 de maio de 2013.

BRASIL. Legislação. Constituição Federal de 1988. Disponível em <http://www.senado.gov.br/sf/legislaçao/const>. Acesso em: 24 de fevereiro de 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei Nº 9394/96 ó Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ó 1999. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/lei9394.pdf> > Acesso em: 20 de maio de 2010.

BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria nº 1.444, de 28 de dezembro de 2000.

CARVALHO, D.Q. et al. A Dinâmica da Equipe de Saúde Bucal no Programa de Saúde da Família. *Porto Alegre*, v.18, n.1, p.38-69, jan./jun. 2004. Disponível em: http://www.escoladesaudepublica.rs.gov.br/img2/v18n1_16dinamicaequipe.pdf. Acesso em: 07 de setembro de 2013.

CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS PARA PROCEDIMENTOS NOS CONSELHOS DE ODONTOLOGIA. Aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Odontologia 63/2005.

CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS PARA PROCEDIMENTOS NOS CONSELHOS DE ODONTOLOGIA. Aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Odontologia 63/2005, atualizada em Julho de 2012.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA. Secretaria de Estado da Educação. Resolução de autorização de funcionamento do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde/ CETAS, Rondônia, 2006.

RONDÔNIA. (Estado) Lei nº 1339, de 20 de maio de 2004. Dispõe da Lei de criação do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde/ CETAS, Diário Oficial Estado de Rondônia, Ano XXII, Porto Velho-RO, 25 de maio de 2004, nº 0030.

RONDÔNIA. Secretaria de Estado da Saúde. Organização da Rede Estadual de Atenção a Saúde (versão preliminar). Porto Velho, 2013, p. 50.

LEI FEDERAL Nº11.889, de 24 de dezembro de 2008. Regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal ó TSB e de Auxiliar em Saúde Bucal ó ASB.